

EDITAL N° 001/69/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originals e cópias) .mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 10/02/2023 (sexta-feira)

Horário : 8:30

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MOTORISTA ESCOLAR - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

WALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	13.º
---------------------------	------

MARCELA ORTEGA	14.º
----------------	------

SIVALDO DOS SANTOS SILVA	15.º
--------------------------	------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

LAURA HELENA SANCHES RODRIGUES	10.º
--------------------------------	------

MARILEI VERA ALVARES	11.º
----------------------	------

ELIANE VIEIRA PEREIRA	12.º
-----------------------	------

TATIANE DE SOUZA BENEVIDES	13.º
----------------------------	------

CRISTIANE DOS SANTOS GARCIA	14.º
-----------------------------	------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

JAQUELINE APARECIDA CORREA MELGAR	138.º
-----------------------------------	-------

THIAGO GIMENEZ FARIAS	139.º
-----------------------	-------

AMANDA CHALES FELICIO	140.º
-----------------------	-------

MARILEY DA SILVA GOMES	141.º
------------------------	-------

SILMARA ALMEIDA DOS SANTOS	142.º
----------------------------	-------

PATRICIA ROSA SILVA	143.º
---------------------	-------

CLAUDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	144.º
------------------------------	-------

KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	145.º
-------------------------------	-------

LAKSMY ANDRESSA COLOMBO OJEDA	146.º
-------------------------------	-------

TAYNARA ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	147.º
---------------------------------	-------

LUCIANA TRINDADE DA SILVA	148.º
---------------------------	-------

FRANCIELEN MODESTO DELFINO BARBOZA	149.º
---------------------------------------	-------

AYANA GLEISE FRANCO ALVES FLORES	150.º
----------------------------------	-------

MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	151.º
----------------------------------	-------

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;

I)Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 07 de Fevereiro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce12e2b3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>